

DOSSIÊ SEBASTIÃO CURIÓ

# DIÁRIO joga luz sobre o "Rei da Selva"

Um patriota ou o demônio?  
Quem é Sebastião Curio? Essas e  
outras questões serão levantadas  
de hoje a sexta (13), na série  
de reportagens preparada pelo  
DIÁRIO DO PARÁ

ISMAEL  
MACHADO



Dois endereços em Brasília guardam histórias e silêncios. Não os endereços em si, mas o personagem que neles habita. A casa 3 do Conjunto I, no Lago Sul, ou as chácaras 31 e 32 do condomínio Euler Paranhos, no Paranoá, abrigam um homem beirando os 74 anos. Um homem que dizem ser vaidoso, de sorriso fácil e boas maneiras. Registrado como filho de Antonia Pimenta de Moura, sagitariano, Sebastião já foi conhecido como dr. Luchini, embora nunca tenha efetivamente cursado algum doutorado.

Foi temido, odiado, respeitado e até amado. Deu nome a município e já foi considerado o Rei da Selva. Personagem emblemático da história recente da Amazônia, Sebastião Curio Rodrigues de Moura vive o oco dos últimos anos de vida sendo objeto de polêmicas judiciais. Deve ou não ir a julgamento por crimes cometidos durante a ditadura militar?

O velho homem que ainda faz sessões de levantamento de peso, que tingiu os cabelos e costuma andar com dois seguranças armados, foi talvez o mais temido braço militar brasileiro a comandar soldados no meio da selva entre o Pará e Goiás Hoje Tocantins), com o intuito de dizimar o movimento encabeçado pelo PCdoB que entrou para a história como a Guerrilha do Araguaia, entre 1973 e 1975.

Com a missão de pôr fim ao movimento guerrilheiro, major Curio, como ficou depois conhecido, segundo seus acusadores, não poupou esforços e métodos. Praticamente todos os cerca de 70 guerrilheiros que participaram das ações foram mortos. Em combate ou executados depois de capturados. As pessoas que pedem a sua condenação o acusam de terem torturado e seqüestrado as vítimas. Por causa disso, há quem queira vê-lo sentado no banco de réus, indo a julgamento.

O Ministério Público Fe-

deral encabeça a lista dos que desejam ver Sebastião Curio prestar contas à Justiça. No dia 23 de fevereiro de 2012, sete procuradores da República encaminharam à subseção da Justiça Federal em Marabá denúncia para procedimento investigatório criminal contra Curio. A acusação sustentada pelos procuradores diz respeito a crime de seqüestro qualificado por maus tratos contra cinco ex-militantes do PCdoB envolvidos na guerrilha.

Maria Célia Correa (codinome Rosinha), Hélio Luiz Navarro de Magalhães (Edinho), Daniel Ribeiro Callado (Doca), Antonio de Pádua (Piauí) e Telma Regina Cordeiro Correa (Lia) seriam as vítimas que originaram a denúncia do MPF, com base no artigo 148 do Código Penal Brasileiro, que trata justamente de crimes como o de seqüestro.

De acordo com a denúncia feita à Justiça Federal pelo MPF, durante as operações militares contra a Guerrilha do Araguaia, ocorreu a "institucionalização das agressões físicas e psicológicas" não só aos guerrilheiros, mas também à população civil local, os camponeses, que eram ameaçados constantemente de sofrer consequências físicas e patrimoniais caso não fornecessem informações de interesse das Forças Armadas.

**(Curio) foi o comandante operacional das ações de repressão ao movimento, dirigindo diretamente as atividades"**

Tratado de denúncia encaminhada ao MPF

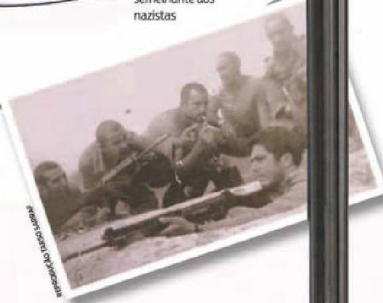
Segundo os procuradores, "não há notícia de existir sequer um militante que, privado da liberdade pelas Forças Armadas durante a Operação Manajoara (nome que se deu às primeiras operações de combate à guerrilha), tenha sido encontrado livre posteriormente".

"Curio passou a atuar decisivamente na repressão e combate aos militantes mesmo antes da segunda campanha", dizem os procuradores. "Foi o comandante operacional das ações de repressão ao movimento, dirigindo diretamente as atividades, além dos interrogatórios dos dissidentes políticos", afirma o documento encaminhado à Justiça Federal.

A tentativa do acerto de contas com a história não surtiu efeito. No dia 16 de março de 2012, o juiz federal em Marabá, João Cesar Ottoni de Matos, rejeitou a denúncia do Ministério Público Federal. O juiz entendeu que os crimes atribuídos a Sebastião Curio estariam abrangidos sob a Lei da Anistia, de 1979, que concederia perdão a crimes políticos ocorridos durante o período de duração do golpe militar de 1964. "O titular da ação pretende, dando outra roupagem aos fatos, reabrir a discussão", escreveu o magistrado ao avaliar a denúncia feita pelos procuradores federais.

"Pretender, portanto, depois de mais de três décadas, esquivar-se da Lei de Anistia para reabrir a discussão sobre os crimes praticados no período da ditadura militar é equívoco que, além de desprovido de suporte legal, desconsidera as circunstâncias históricas que, num grande esforço de reconciliação nacional, levaram à sua edição", concluiu o juiz.

Curio, de 74 anos que ainda hoje se exercita, tingiu os cabelos e anda escoltado por dois seguranças seria em criminoso semelhante aos nazistas



## Curio só "abre o bico" quando quer

ISMAEL MACHADO

O jurista e cientista criminal Luiz Flávio Gomes não concorda com esta tese. "A Lei de Anistia, que concedia perdão para todos, foi validada pelo Supremo Tribunal Federal em abril de 2010, mas foi considerada sem nenhum valor jurídico no mesmo ano, pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. Além disso, desautorizou o STF que, ao julgar a Lei de Anistia, não levou em conta os tratados internacionais firmados pelo Brasil, que não admitem anistia para os chamados crimes contra a humanidade. A decisão do STF violou várias convenções internacionais", afirmou.

Procurado durante a semana pela sucursal do DIÁRIO DO PARÁ em Brasília, Sebastião Curio não atendeu aos telefonemas. O advogado do ex-militar também não deu retorno ao jornal.

O silêncio de Curio, um pássaro de canto bonito, mas também de postura agressiva, só é rompido em momentos de conveniência. Em 2009, deu longa entrevista ao repórter Leonêncio Nossa, da Agência Estado.

Mostrou a mala de couro vermelha que contém documentos vitais para o esclarecimento de fatos ainda obscuros a respeito do período em que foi "Rei da Selva". Insinuou estar escrevendo um livro com a própria versão da história. A história do Pará e da Amazônia é repleta de personagens complexos, míticos, à sombra. Para o bem e para o mal. Nomes como Márcio Rambo, Quintino, Sebastião da Teresona, por exemplo, Sebastião Curio, ou major Curio, ou Dr. Luchini, integram esse "seleto" clube. É um pouco sobre a história deste personagem obscuro que o DIÁRIO DO PARÁ tenta lançar um pouco mais de luz durante os próximos dias.